



# A HORA DA SUCESSÃO EMPRESARIAL

**B**rasília completou 51 anos. Os empresários e empreendedores que chegaram nos primeiros momentos da nova capital completam entre 70 e 80 anos. Na condição de controladores de seus negócios, buscam usufruir as conquistas e pensar na reestruturação e destino de seus negócios familiares. Essas preocupações têm implicações no âmbito jurídico, societário e, em especial, familiar. Fazendas, empresas, hospitais, shoppings, faculdades, escolas, redes de supermercados, drogarias e construtoras têm DNA dos empresários da capital. Empresas genuinamente “candangas” consolidaram-se ao longo desses anos, rompendo os laços de exclusividade com Rio de Janeiro e São Paulo.

Contudo, essa maturidade empresarial chega a mais de meio século e acende uma preocupação naqueles que construíram seu nome, seu patrimônio e consolidaram suas empresas: Como continuar no controle? Como os filhos tocarão os negócios? E as doações efetivadas? Como dividir sem conflitos? E o nome consolidado da empresa? E a tributação? É possível uma reorganização societária?

Essas indagações refletem no direito de família, no direito sucessório, no direito societário e no direito tributário. Vários empresários, preocupados com a sucessão de suas empresas, têm procurado ajuda especializada nessas questões. Ciosos de futuras desavenças familiares ou de não saberem os caminhos de suas empresas, entendem por bem planejar e estruturar o futuro de seus negócios. Enfim, é hora de se pensar no “planejamento sucessório”.

O planejamento sucessório perpassa o diálogo no âmbito empresarial e familiar. Comporta a temática do regime de bens do casamento, a união estável, a concorrência do cônjuge com os descendentes e ascendentes, o testamento, a doação e os impostos de transmissão, bem como a reorganização societária das empresas. Esses e outros temas têm importância fundamental para os grupos empresariais e suas famílias de modo a alinhar os destinos e continuidade de seus negócios.

Além das vantagens jurídicas e econômicas, como redução de custos, o planejamento sucessório traz a transparência e a confiança para a família. É essencial também para assegurar a continuidade dos negócios por mais de uma geração. O senso comum revela os inúmeros insucessos nos inventários de empresários. Conflito, falta de

transparência e o esquecimento das tradições e valores familiares rodeiam os inventários, quiçá, em razão da ausência do idealizador da empresa.

Esse planejamento, como o próprio nome revela, requer tempo e preparação. Como todo planejamento, necessita de estudos, reuniões, mediações, encontros, desencontros e, sobretudo, transparência entre os membros familiares. Um processo exitoso perpassa, no mínimo, dois anos, segundo experiências concretizadas em grupos empresariais.

O planejamento sucessório revela um novo olhar para se interpretar e realizar o direito no âmbito empresarial e familiar.

## ANDRÉ MACEDO DE OLIVEIRA E GIOVANI MENICUCCI

» Advogados do Escritório Barbosa, Müssnich & Aragão em Brasília